



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AVE BRANCA

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AVE BRANCA
CNPJ: 02/576.593/0001-64

Brasília-DF, 01 de maio de 2024.

2ª COPA BRASIL DE CAPOEIRA

REGULAMENTO.v001

I – Do Conceito

Art. 1º - A Competição Contemporânea de capoeira, foi instituída para motivar mais o aluno a pratica da **capoeira** e, além disso, promover uma maior integração entre os capoeiristas, visando assim melhorar a sua qualidade de vida. Na arte da capoeira a competição faz com que os alunos busquem um maior número de conhecimento prático e teórico, pois consequentemente desenvolve a sua criatividade trazendo para si um melhor resultado.

II – Do Objetivo

Art. 2º - A II Competição Contemporânea da capoeira visa divulgar a arte capoeira para a sociedade, mostrando a sua importância como modalidade sócio esportiva. Desta forma formaremos cidadãos capazes de ganhar sem ser exaltado e de perder sem ser derrotado e ainda, tornaremos a capoeira mais prazerosa e atrativa seu cotidiano.

III – Da Inscrição

Art. 3º - A III Competição Contemporânea da capoeira é aberta para todos os praticantes desta arte, sendo assim as inscrições estarão abertas. O professor interessando e convidado, deverá fazer a inscrições dos respectivos alunos, devendo o mesmo entregá-las para o organizador do evento ou enviar por e-mail o mais rápido possível.

IV – Dos Valores

- 1º Lote – De 08 anos a 17 anos R\$ 50,00 – Dia 23 de junho.
- 2º Lote – De 08 anos a 17 anos R\$ 100,00 – Dia 23 de julho.

- 1º Lote – Acima de 18 anos R\$ 100,00 - Dia 23 de junho.
- 2º Lote – Acima de 18 anos R\$ 200,00 - Dia 23 de julho.

Parágrafo Único- É importante que todos os técnicos responsáveis pelos seus atletas tragam a documentação do mesmo. E informe a quantidade de atletas participantes até antes do Evento.

A- O nome do aluno deverá ser inscrito com letra forma legível.

B- O aluno deverá estar autorizado, pelos pais e professores, para participar da competição.

V – Da Premiação

Art. 4º - As categoriaa "Absoluto(Mestre) e Mestrando, Professo e Instrutor", receberam premiações em espécie (dinheiro), conformedescrito abaixo:

Artigo 5º - Serão premiados os (as) atletas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar, das respectivas categorias, tanto feminino quanto masculino.

- ✓ 1º lugar Mascote - Medalha
- ✓ 2º lugar Mascote - Medalha
- ✓ 3º lugar Mascote – Medalha

- ✓ 1º lugar Infantil - Medalha
- ✓ 2º lugar Infantil - Medalha
- ✓ 3º lugar Infantil – Medalha

- ✓ 1º lugar Juvenil - Troféu
- ✓ 2º lugar Juvenil - Medalha
- ✓ 3º lugar Juvenil – Medalha

- ✓ 1º lugar Adulto Iniciante - Medalha
- ✓ 2º lugar Adulto Iniciante - Medalha
- ✓ 3º lugar Adulto Iniciante - Medalha

- ✓ 1º lugar Mestrando/Professor/Instrutor – R\$ 1.000 + Troféu - Medalha
- ✓ 2º lugar Mestrando/Professor/Instrutor – Troféu + Medalha
- ✓ 3º lugar Mestrando/Professor/Instrutor – Medalha

- ✓ 1º lugar Mestre – R\$ 1.000 + Troféu + Medalha
- ✓ 2º lugar Mestre – R\$ 500,00 + Medalha
- ✓ 3º lugar Mestre – Medalha

OBSERVAÇÃO: As premiações em dinheiro acima se refere às Categorias Absoluto(Mestre) e Mestrando, Professo e Instrutor.

Parágrafo único - Em caso de empate na classificação de 1º lugar das categorias referidas no parágrafo segundo o valor da premiação, será dividido de forma igualitária entre os primeiros colocados da referida categoria em que estão competindo.

VI – Da Pontuação

Artigo 6º - Os jogos de capoeira serão regidos pelas regras contidas neste regulamento.

Parágrafo primeiro - Para efeito de pontuação, serão consideradas notas de 0(zero) a 10 (dez) emitidas por cada árbitro.

Parágrafo segundo – São considerados parâmetros de avaliação às respectivas notas:

- 00– Insuficiente
- 01– Insatisfatório
- 02– Péssimo
- 03– Ruim
- 04– Razoável
- 05– Mediano
- 06– Regular
- 07– Bom
- 08– Muito Bom
- 09 – Ótimo
- 10 – Excelente

Parágrafo terceiro – São considerados parâmetros de avaliação por parte dos árbitros os seguintes referenciais:

NOTA 00 – Capoeiristas sem condições técnicas ou físicas durante as competições;

NOTA 01 a 02 – Quando o capoeirista não caracterizar o estilo de jogo;

NOTA 03 a 04 – Quando o capoeirista não desenvolver o jogo, atrapalhando o outro jogador, ou não estiver de acordo com o ritmo solicitado;

NOTA 05 a 06 – Quando o capoeirista se sobressair no jogo sem manter boas condições técnicas ou físicas;

NOTA 07 a 08 – Quando houver desenvolvimento correto do jogo com alguma situação não pertinente ao ritmo, condição técnica ou física;

NOTA 09 a 10 – Quando o capoeirista caracteriza o estilo de jogo, jogando de acordo com o ritmo solicitado, mantendo uma excelente condição técnica e física.

Parágrafo quarto - Serão pontuados com avaliação 0 (zero) e retirados das competições os capoeiristas que se encontrarem nas seguintes condições:

DESCLASSIFICADO – Capoeirista com atitudes violentas, antiéticas, antidesportivas ou desrespeitosas;

DESQUALIFICADO – Capoeirista que não possuir condições de jogo, por deficiência técnica colocando em risco sua própria segurança ou a dos demais jogadores.

Artigo 7º – A competição obedecerá aos fundamentos, tradições e rituais já consagrados pela capoeira, onde seus participantes evidenciarão suas técnicas, objetivos e estratégias através dos jogos com capoeiristas de diferentes entidades, devendo obrigatoriamente executar duas “voltas” (dois jogos) no aspecto solicitado pela competição.

Parágrafo primeiro - As duplas serão formadas aleatoriamente, através de sorteio, pela comissão, sendo vedado o jogo entre capoeiristas de uma mesma entidade, situação esta que só poderá ser revogada em caso de absoluta necessidade conforme critérios do árbitro central, quando não houver mais opções de jogos, sendo qualquer flagrante antiético passivo de desqualificação.

Parágrafo segundo - A competição, será realizada em 2 ritmos, para a categoria mascote, infantil e juvenil, São Bento Pequeno de Angola e São Bento Grande da Regional com o tempo de 45 segundos, para cada jogo. Sendo assim, na categoria adulto, serão 3 ritmos São Bento Pequeno de Angola, São Bento Grande da Regional e Iúna com o tempo de 45 segundos, para cada jogo. Quanto ao Absoluto, será realizado em 3 ritmos, São Bento Pequeno de Angola, São Bento Grande e Iúna, terá o tempo de 45 segundos, para cada jogo.

Parágrafo terceiro - Os demais atletas que efetivamente não estiverem competindo, mas forem pertencentes à mesma roda que estiver em julgamento, deverá posicionar-se junto ao lado externo da linha de segurança, não podendo interferir na “volta” de qualquer que seja o modo, devendo responder o coro e bater palmas durante o jogo, o que deverá ser cobrado também pelo árbitro central.

Artigo 8º – Na competição de jogo, tendo como situação o toque de **São Bento Pequeno de Angola, São Bento Grande da Regional e Iúna**, crianças 2 jogos e Infantil a Adulto o capoeirista /atleta, será julgado nos seguintes quesitos:

A) HARMONIA – É o sincronismo entre o cantor, instrumentos musicais, coral do conjunto e a realização dos movimentos de acordo com o toque cadenciado do berimbau.

B) TÉCNICA – Realização correta de movimentos do jogo, buscando a execução perfeita dos movimentos, característica do jogo Regional de Bimba cadenciado, e seus efeitos e balanços típicos.

C) VOLUME DE JOGO – Trata-se da execução de movimentos que determinam um estilo apurado de conhecimento e objetividade com que os emprega, mantendo a harmonia entre as relações de ataque e defesa.

Artigo 9º – Nas competições, terão 02 (dois) árbitros laterais e 01 (um) árbitro central, cabendo aos laterais fazerem julgamento dos quesitos supracitados e ao central fazer a condução no desenvolvimento do jogo dos capoeiristas.

Parágrafo primeiro – Os (as) Árbitros (as) atribuirão suas respectivas pontuações para cada um (a) dos (as) atletas levantando a placa de notas enumeradas de 00 (zero) à 10 (dez) conforme análise através dos critérios contidos neste regulamento.

Parágrafo segundo – Em caso de empate observar-se-á a somatória da primeira volta de cada estilo, persistindo usará a somatória da segunda volta. Se mesmo assim persistir o empate, será considerado empate técnico.

Artigo 10º - Os capoeiristas serão classificados pela somatória de pontos atribuídos de 0 (zero) a 10 (dez) dadas pelos árbitros nas situações dos estilos descritos anteriormente.

Artigo 11º – O árbitro central julgará qualquer espécie de flagrante de intenção antidesportiva ou antiética, apresentada por qualquer atleta participante, cabendo intervir no jogo em andamento, se julgar o flagrante passível de intervenção imediata ou se por outro lado o competidor não puder continuar podendo desclassificar ou eliminar da competição, caso haja necessidade.

Parágrafo Único – Será dada ao jogador que sofreu o ato ilícito a pontuação pelo que apresentou até aquele momento, em cada quesito daquela volta, fazendo-seo devido registro na súmula. Salvo se não houver possibilidade de julgamento e nesses casos, a arbitragem permitirá um novo jogo do competidor para avaliação.

Artigo 12º – Será terminantemente proibida nas competições, aplicação efetiva dos seguintes movimentos, sendo, porém, permitida a menção deles:

- A. Asfixiante;
- B. Cabeçadas traumatizantes e na face;
- C. Cotoveladas;
- D. Cutilada;
- E. Godeme;
- F. Movimentos baixos atingindo genitais;
- G. Movimentos de projeções;
- H. Palma;
- I. Rasteira na mão;
- J. Socos;
- K. Telefone;
- L. Tesoura nos braços e no pescoço;
- M. Tombo-da-ladeira;
- N. Voo do morcego.

Obs: Galopante, só é permitido aplicar 2 vezes. Na 3ª vez será advertido e na sequência se insistir será desclassificado.

Parágrafo único – Observar-se-á criteriosamente as condições de aplicações dos golpes não mencionados, quanto à intenção, intensidade dos movimentos, resguardando-se sempre a integridade física do outro jogador.

Artigo 13º – Todos os participantes deverão estar descalços, rigorosamente uniformizados com calça branca de helanca, na altura dos calcanhares e camiseta branca de manga, portando no peito, estampado o símbolo de sua entidade ou a camiseta do evento em questão, tendo as unhas bem aparadas.

Artigo 14º – A área de competição constará de três círculos concêntricos, estabelecidos em piso duro, não escorregadio, da seguinte forma:

- A – Área de segurança, de 2,30m (dois metros e trinta) de raio;
- B – Área de jogo para são pequeno de angola: 1,50m (um metro e cinquenta) de raio;

Artigo 15º – Caberá ao diretor de competições a preparação de todo equipamento e material humano necessário à realização de competições, coordenando ainda as atividades dos supervisores de arbitragem, de mesa, de ritmo, de segurança e desocorros de urgência.

Artigo 16º – Cada equipe de arbitragem será constituída de:

- A – 1 Árbitro(a) central;
- B – 2 Árbitros(as) laterais (notas);
- C – 1 Mesário(a).

Parágrafo único - Não serão estabelecidas penalidades aos capoeiristas que saírem da área de jogo para a área central, devendo o árbitro central retorná-los ao espaço normal toda vez que ocorrer tal fato.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º – Cabe aos componentes da delegação o conhecimento das regras oficiais da modalidade e das normas estabelecidas no regulamento que regem esta competição.

Artigo 18º – As equipes deverão apresentar-se ao Coordenador Técnico, uniformizadase com documentos de identificação no local marcado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da volta.

Artigo 19º – Fica terminantemente proibido o uso de instrumentos de sopro e / ou percussão nos alojamentos; (exceto instrumentos de capoeira, desde que não perturba ordem).

Parágrafo Único – O uso de instrumentos de sopro e / ou percussão nos locais de competição poderão ser proibidos pela organização, sempre que estiverem prejudicando o bom andamento do evento.

Artigo 20º – Fica terminantemente proibido o uso de propaganda alcoólica, tabagista, jogos de azar ou outras que os Comitês Dirigentes e Organizadores julgarem incompatíveis com o caráter educacional da competição.

Artigo 21º – A organização do evento não se responsabilizará por acidentes porventura ocorridos com os participantes antes, durante e/ou após o evento, ficando obrigatória a aprovação médica na Ficha de Inscrição dos alunos.

Artigo 22º – Todos os atletas e dirigentes inscritos no evento deverão estar devidamente uniformizados na solenidade de abertura como também na cerimônia de premiação.

Artigo 23º – A partir do início do aquecimento, não será permitido aos atletas o uso de acessórios que não façam parte do uniforme. Salvo ataduras e protetores de boca e articulações.

Artigo 24º – Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

VIII – Da Comissão Organizadora

Art. 25º - A Mesa julgadora, será constituída por quatro pessoas, sendo três jurados, um árbitro e um mesário, para somatória de pontos. Essas pessoas têm a capoeira em seu cotidiano na qual avaliara os seguintes quesitos: desenvolvimento, técnica, resistência e fundamentos no ritmo em que jogar. A avaliação de 0 e 10 e somática, havendo a penalidade o arbitro punirá conforme a gravidade do movimento sendo que **Cartão Azul** Advertência, **Cartão Amarelo** menos 1 ponto em cada quesito e **Cartão Vermelho** desclassificado portanto, vence aquele que fizer mais ponto.

Art. 26º - Todos os participantes deverão estar com seu uniforme com identificação do seu grupo, ou seja, abadá branco e camiseta .

Art. 27º - A competição será dividida nas seguintes categorias, sendo elas, masculinas e femininas e teremos uma categoria Absoluto.

- Mascote de 08 a 10 anos
- Infantil Feminino 10 a 13 anos
- Juvenil Feminino 14 a 17 anos
- Infantil Masculino 10 a 13 anos
- Juvenil Masculino 14 a 17 anos
- Adulto Iniciante – Acima de 18 anos.
- Adulto – Intrutor, Professor a Mestrando.
- Absoluto (Mestre)

Art. 28 º - Na categoria mascote, infantil e juvenil ficam expressamente proibidos os contatos físicos e as quedas como pena de desclassificação.

Art. 29º - O jogo se iniciará com autorização do arbitro central e terminará com o **Iê**. Tudo isso, será realizado pelo cronometristas que se posicionará ao lado da roda.

Parágrafo Único – No momento em que a organização chamar os atletas da categoria deverão se apresentar e, o mesmo que não comparecer no local de imediato será desclassificado.

XI – Das considerações finais

Art. 30 – Será realizado no CEU DAS ARTES.

A – Dia 27/07/2024, início às 08:00 horas, com término às 17:00 horas.

B – Valor da Inscrição:

- 1º Lote – De 08 anos a 17 anos R\$ 50,00 – **Até dia 23 de junho.**
- 2º Lote – De 08 anos a 17 anos R\$ 100,00 – **Até dia 23 de julho.**

- 1º Lote – Acima de 18 anos R\$ 100,00 - **Até dia 23 de junho.**
- 2º Lote – Acima de 18 anos R\$ 200,00 - **Até dia 23 de julho.**

Art. 31 – As inscrições, serão feitas somente pelo site SouCompetidor.

Observação - Qualquer causa da omissão no regulamento, será resolvido pela comissão organizadora e julgadora.

Sendo mais até o momento, agradeço e coloco-me a disposição para que se fizer necessário.

Atenciosamente;

JOSÉ CARLOS ALVES PEREIRA

MESTRE KALL

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AVE BRANC

